



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

EDITAL Nº 02/2021 CMAS

SÚMULA: Divulga a lista de representantes da Sociedade Civil inscritos para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Andirá/PR (Biênio 2021- 2023).

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do Município de Andirá/PR no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.742/93 e Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021.

CONSIDERANDO o Edital nº. 01/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a lista de representantes da Sociedade Civil inscritos para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Andirá/PR (Biênio 2021- 2023).

Art. 2º - Representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS:

Representante	Entidade	Atende os critérios do Edital nº. 01/2021 do CMAS no item 3.1
Antonio Carlos Junior	Lar dos Velinhos Dona Aracy Barbosa	Sim
Maria Regina Bernini Amaral Campos	Lar dos Velinhos Dona Aracy Barbosa	Sim



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

Flavia Dallava Martins Jaques	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá - APAE	Sim
João Vitor Nascimento	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá - APAE	Sim

Art. 3º - Representantes de Organizações e Entidades de trabalhadores do SUAS:

Representante	Serviço	Atende os critérios do Edital nº. 01/2021 do CMAS no item 3.2
Mirela dos Santos	Projeto Esperança	Sim
Josiele Tomé da Silva Irão	Projeto Esperança	Sim
Elidinéia da Silva Lopes Ferreira	Central do Trabalhador	Sim
Claysse Danielle Morimoto	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Sim

Art. 4º- Representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social:

Representante	Serviço	Atende os critérios do Edital nº. 01/2021 do CMAS no item 3.3
Benedito Rossi	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Sim
Nelyan Yuriiko Nagata dos Santos	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Sim
Neide de Barros	Centro de Convivência do Idoso - CCI	Sim
Ana Alice de Almeida de Mira	Centro de Convivência do	Sim



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

	Idoso - CCI	
Rita de Cássia de Lima Pereira	Projeto Esperança	Sim

Art.5º - Casos não previstos neste Edital deverão ser resolvidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá – PR.

Andirá, 09 de agosto de 2021.

Taciana de Souza
Presidente do CMAS